



PORTARIA Nº 1315 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior da professora **Daniela Gomes Horta**, referente ao interstício de 09/10/2018 a 08/10/2020, designando os seguintes servidores:

- Edmo da Cunha Rodovalho;
- Marcelo Ribeiro Barison;
- Osvail André Quaglio.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlus Pinheiro Rolemberg

Diretor do ICT

PORTARIA Nº 1311 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor **Rafael Brito de Moura**, referente ao interstício de 24/10/2018 a 23/10/2020, designando os seguintes servidores:

- Antônio Donizetti Gonçalves de Souza;
- Cassius Anderson Miquele de Melo;
- Fábio Ferrão.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlus Pinheiro Rolemberg

Diretor do ICT



PORTARIA Nº 1299 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor **Rafael de Oliveira Tiezzi**, referente ao interstício de 09/09/2018 a 08/09/2020, designando os seguintes servidores:

- Francisco José Cardoso;
- Maicon Gouvêa de Oliveira;
- Paulo Augusto Zaitune Pamplin.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlus Pinheiro Rolemberg

Diretor do ICT

PORTARIA Nº 1249 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor **Rogério Esteves Salustiano**, referente ao interstício de 05/09/2018 a 04/09/2020, designando os seguintes servidores:

- Osvaldo Adilson de Carvalho Junior;
- Rodrigo Sampaio Fernandes;
- Thais Gama de Siqueira.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlus Pinheiro Rolemberg

Diretor do ICT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005

